



RESOLUÇÃO Nº 69 / 2025 - CMAS DE BURITI DO TOCANTINS - TO.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, durante o exercício de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, de Buriti do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes é conferida pela Lei Municipal Nº 069/2011, de 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/22, de 27 de outubro de 2022, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, conforme Ata nº 184.

CONSIDERANDO que compete a este Conselho como controle social a fiscalização, conforme a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas dos repasses de recursos do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais do município de Buriti do Tocantins/TO, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins - TO, aos 30 de janeiro de 2025.

JUANNA DA SILVA GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2023-2024

BURITI DO TOCANTINS -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-108407-310120251511042194**